



SERVIPREV

**Fundo de Previdência do Município de
São Jorge do Patrocínio**

**SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015**

21 ANOS
2016



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **SERVIPREV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **São Jorge do Patrocínio - PR** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

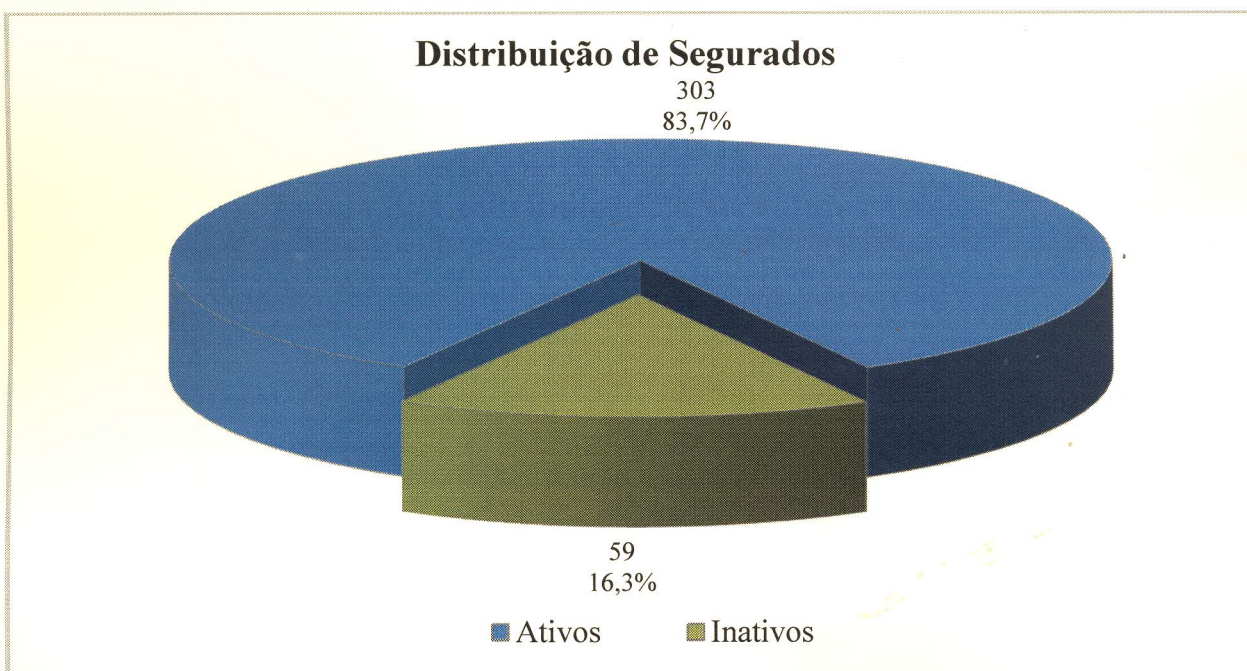
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2015

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	303	59	362
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.090,22	1.196,49	1.944,56

Gráfico I – Distribuição de Segurados:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

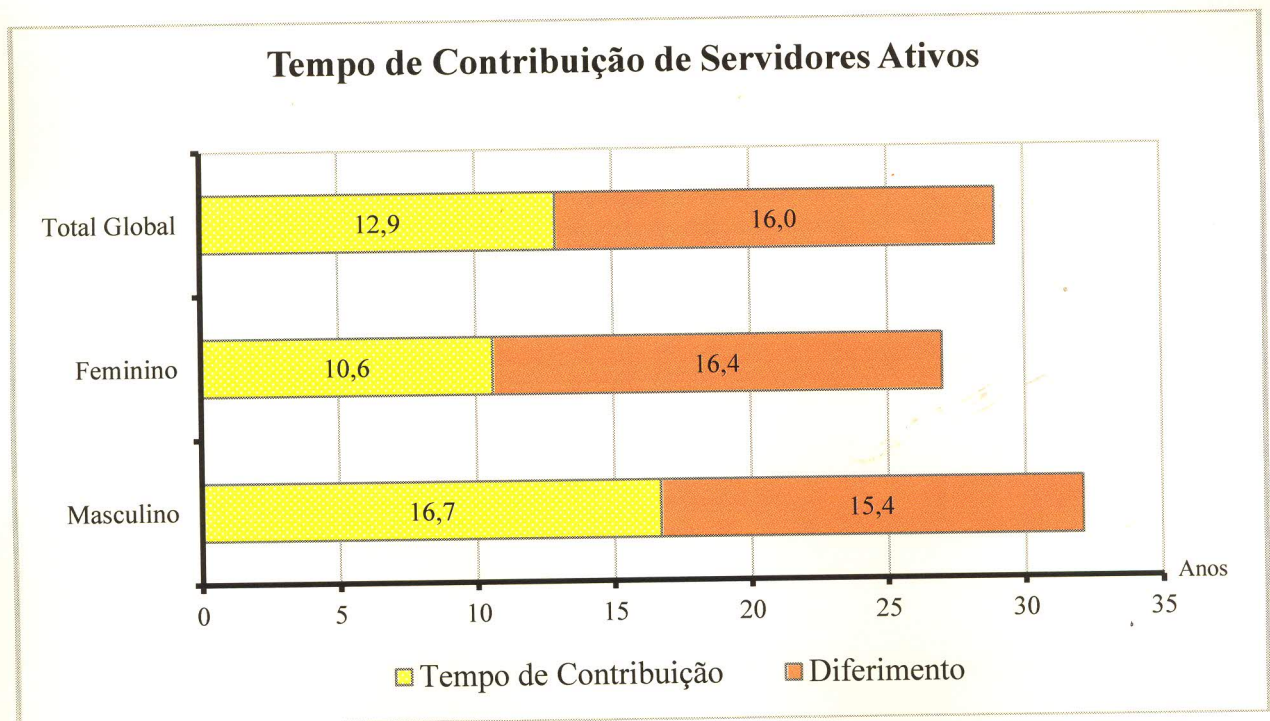
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	115	188	303
Idade Média	47,0	39,8	42,5
Tempo de INSS Anterior	3,5	0,8	1,8
Tempo de Serviço Público	13,2	9,8	11,1
Tempo de Serviço Total	16,7	10,6	12,9
Diferimento Médio (*)	15,4	16,4	16,0
Remuneração Média (R\$)	2.410,34	1.894,40	2.090,22

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Ativos por Tempo de Contribuição e Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

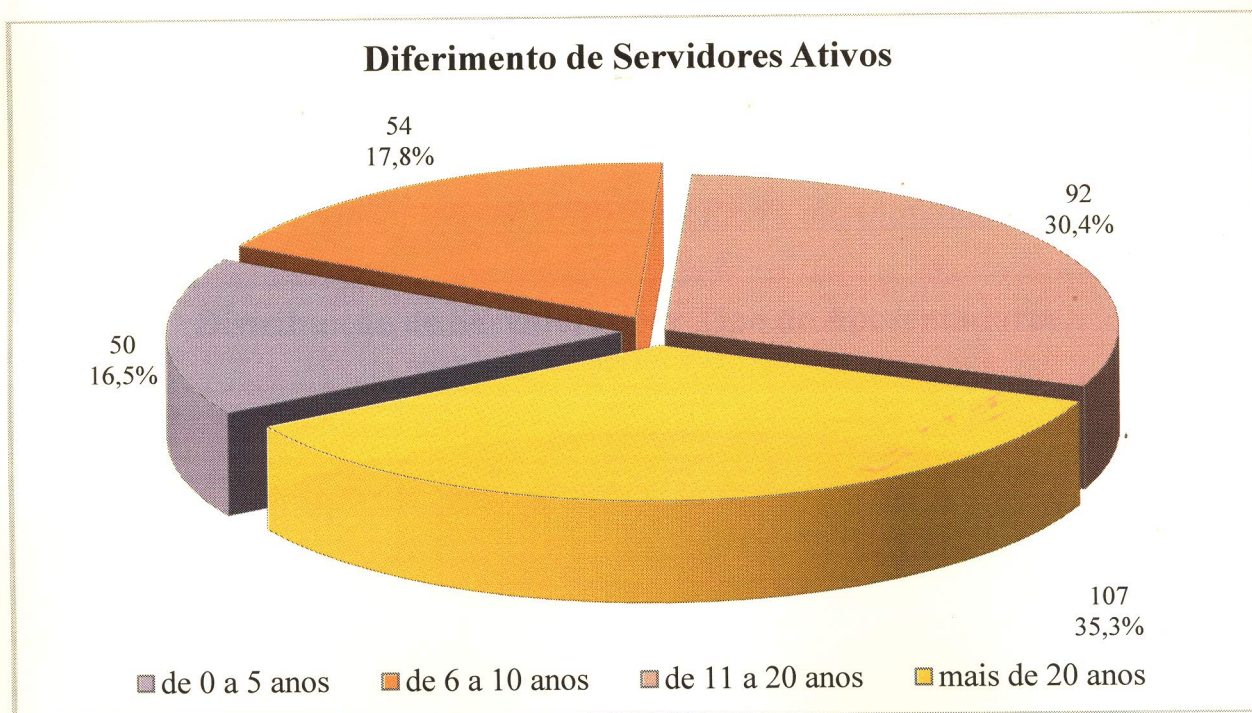
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6	5	11
Idade Média	61,7	59,0	60,5
Tempo de Serviço Total	42,0	24,0	33,8
Remuneração Média (R\$)	2.151,88	2.205,33	2.176,18

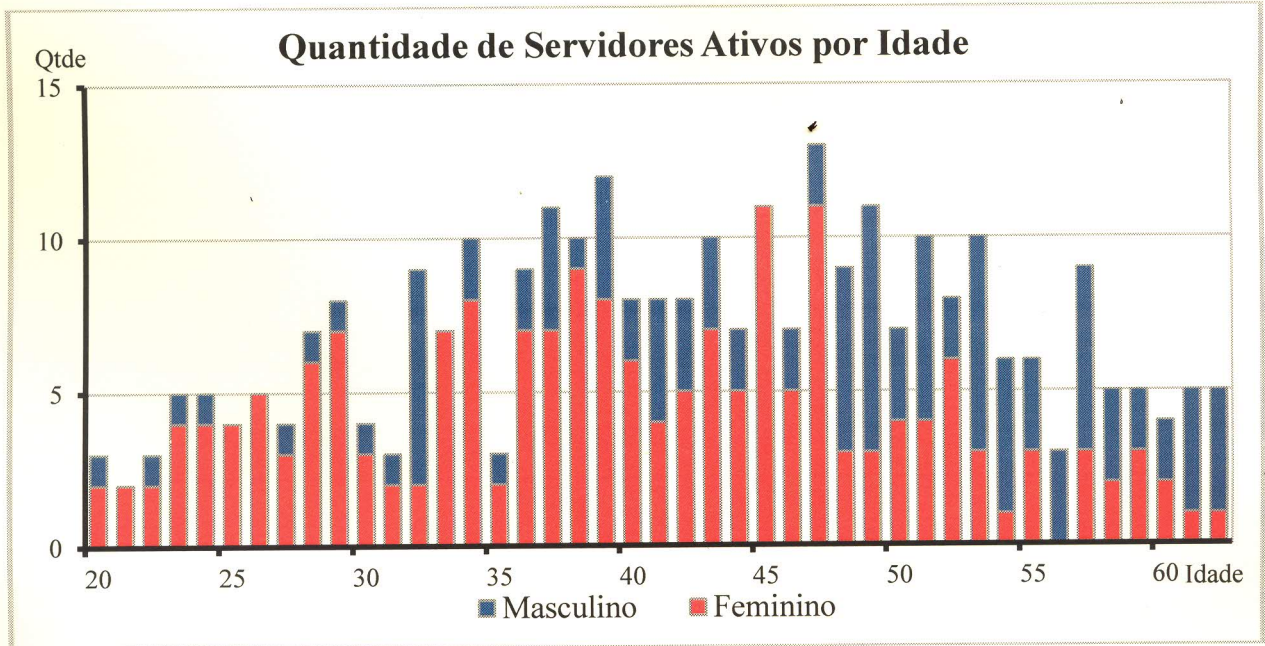
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Ativos por Tempo de Diferimento:



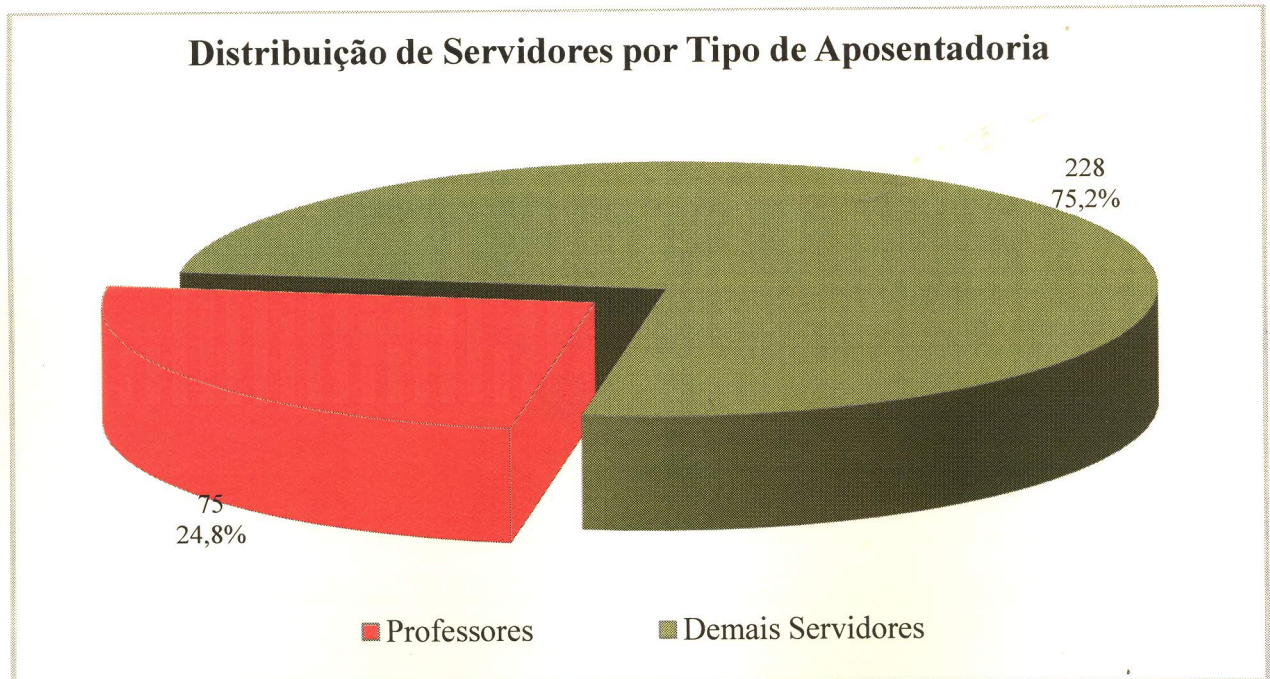
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

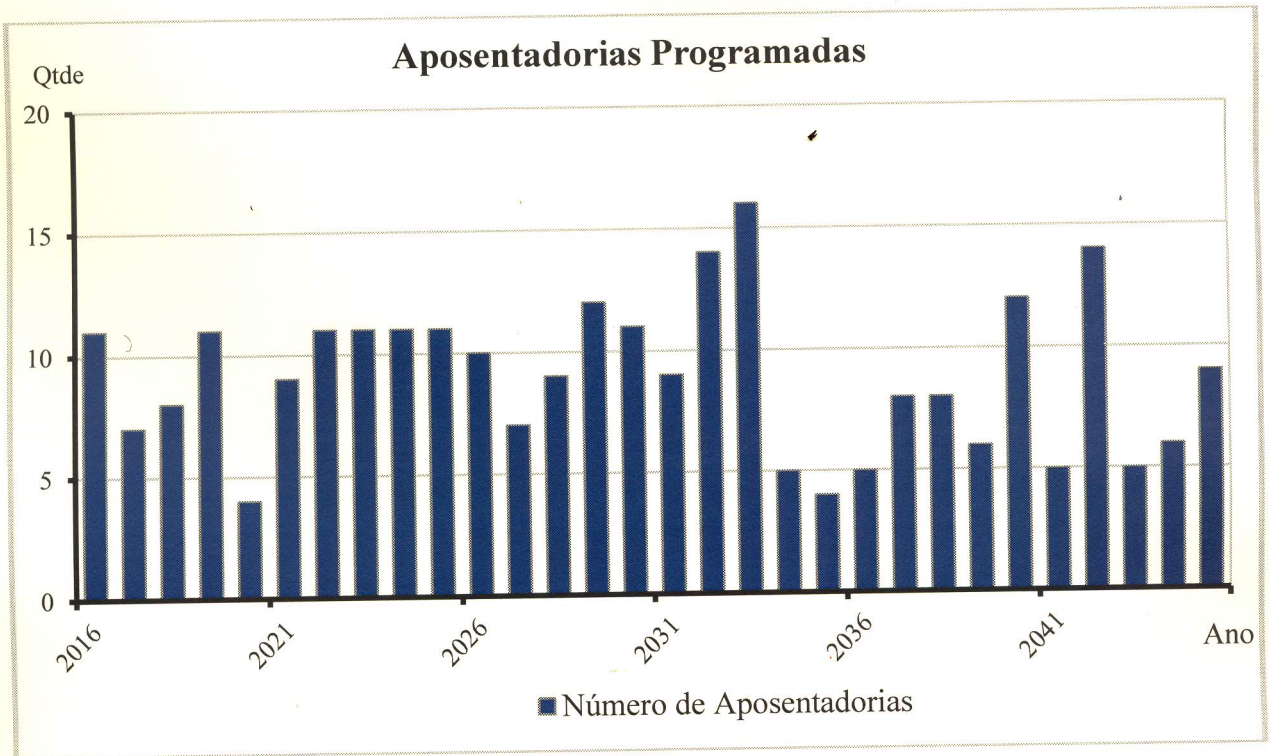
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2015

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2016	6	4	1	11	292
2017	2	3	2	7	285
2018	2	3	3	8	277
2019	4	5	2	11	266
2020	1	2	1	4	262
2021	3	4	2	9	253
2022	7	3	1	11	242
2023	3	4	4	11	231
2024	3	5	3	11	220
2025	6	4	1	11	209
2026	4	5	1	10	199
2027	2	3	2	7	192
2028	1	5	3	9	183
2029	4	6	2	12	171
2030	4	7	0	11	160
2031	3	6	0	9	151
2032	6	4	4	14	137
2033	3	6	7	16	121
2034	1	3	1	5	116
2035	1	3	0	4	112
2036	1	4	0	5	107
2037	1	3	4	8	99
2038	2	4	2	8	91
2039	1	5	0	6	85
2040	4	3	5	12	73
2041	2	3	0	5	68
2042	8	6	0	14	54
2043	2	2	1	5	49
2044	2	3	1	6	43
2045	6	3	0	9	34
2046	10	0	1	11	23
2047	6	0	0	6	17
2048	5	0	0	5	12
2049	2	1	0	3	9
2050	3	1	0	4	5
2051	1	0	0	1	4
2052	1	0	0	1	3
2053	1	0	0	1	2
2054	1	0	0	1	1
2055	0	0	0	0	1
2056	1	0	0	1	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
Total	126	123	54	303	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Ativos por Número de Aposentadorias:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

31/12/2015

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	6	2	8
	Idade Média	56,2	67,0	58,9
	Benef(R\$)	1.215,05	788,00	1.108,29
Tempo de Serviço	Quantidade	6	2	8
	Idade Média	65,8	63,5	65,3
	Benef(R\$)	1.987,21	1.227,84	1.797,37
Idade	Quantidade	9	6	15
	Idade Média	73,2	68,5	71,3
	Benef(R\$)	982,15	788,00	904,49
Professor	Quantidade	0	9	9
	Idade Média	0,0	56,9	56,9
	Benef(R\$)	0,00	1.808,81	1.808,81
Pensionistas	Quantidade	7	12	19
	Idade Média	33,3	55,8	47,5
	Benef(R\$)	925,11	918,78	921,11
Total Geral	Quantidade	28	31	59
	Idade Média	58,0	59,8	58,9
	Benef(R\$)	1.233,17	1.163,36	1.196,49

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

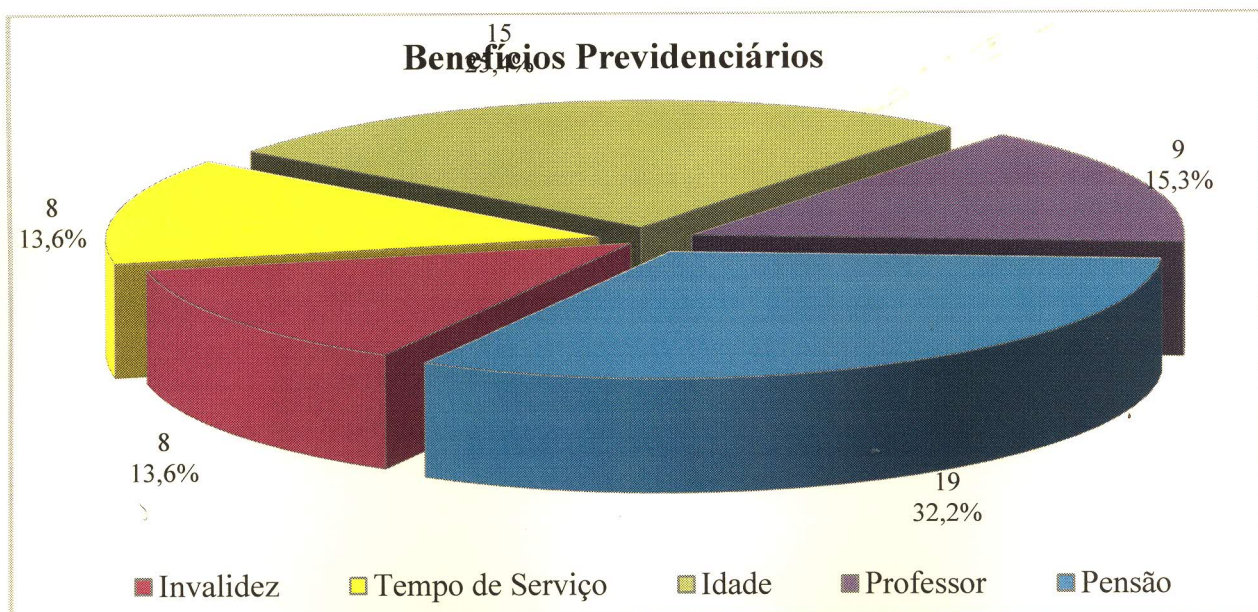
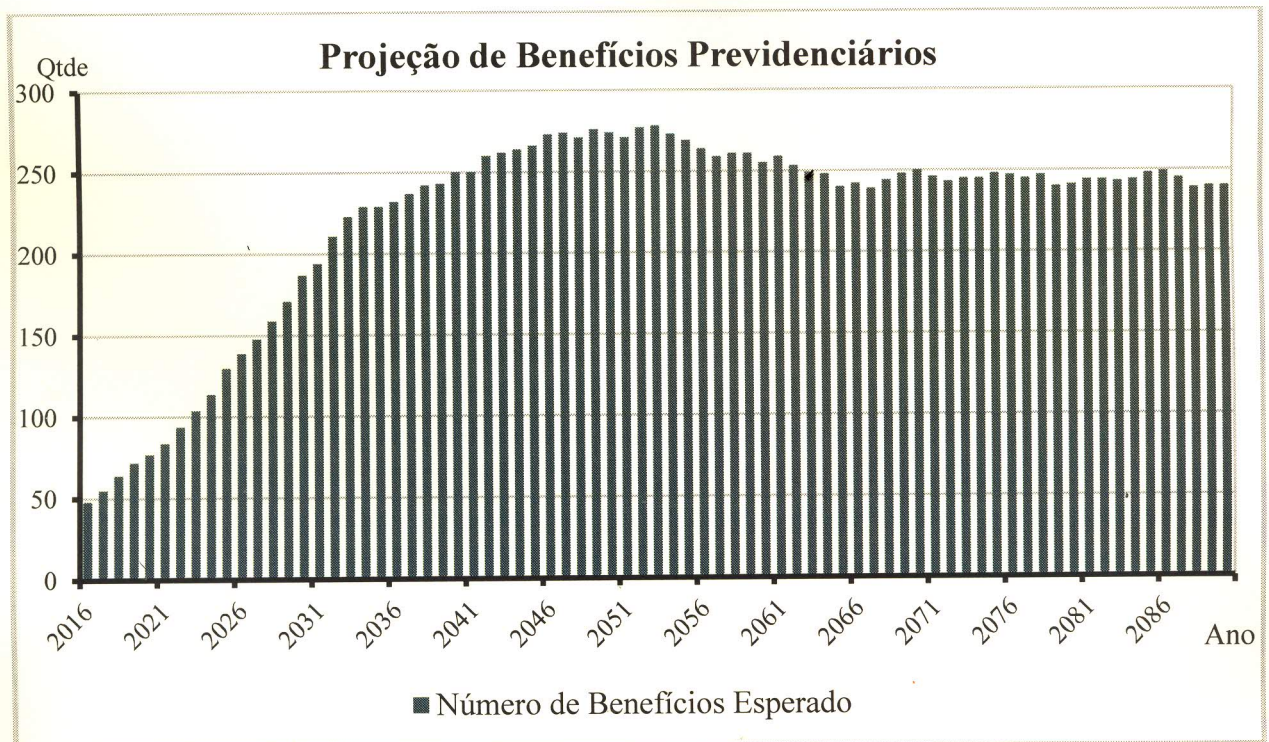


Gráfico VIII – Projeção de Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 37,18$$

se $P_A <$ R\$ 725,02

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 26,20$$

se $\text{R\$ } 725,02 < P_A < 1.089,72$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A <$ R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = P_A$$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 15,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 13,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,42% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,42% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Dados informados pelo SERVIPREV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio - PR:

31/12/2015

ITENS	VALOR (R\$)
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>	27.163.113,88
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
a) Prefeitura	15,00%
<i>Contribuição Normal</i>	13,00%
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	2,00%
b) Servidores Ativos	11,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	11,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.663,75 em 31/12/2015)

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	7.215.185,31	0,00	7.215.185,31	5,08%	
2) Pensão por Morte	2.254.444,89	0,00	2.254.444,89	1,59%	
3) Reversão em Pensão	402.106,56	0,00	402.106,56	0,28%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	9.871.736,76	0,00	9.871.736,76	6,95%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	19.151.719,39	1.755.345,40	20.907.064,79	14,71%	3,77%
6) Aposentadoria do Professor	9.410.440,33	1.952.926,41	11.363.366,74	8,00%	2,96%
7) Aposentadoria por Idade	10.508.921,83	4.172.533,59	14.681.455,42	10,33%	5,29%
8) Reversão em Pensão	2.278.563,24	464.813,63	2.743.376,87	1,93%	0,71%
9) Pensão por Morte de Ativo	2.820.104,77	1.704.006,42	4.524.111,19	3,18%	2,06%
10) Pensão por Morte de Inválido	102.514,54	58.016,32	160.530,86	0,11%	0,07%
11) Aposentadoria por Invalidez	1.903.372,62	1.117.087,88	3.020.460,50	2,13%	1,33%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	331.703,68	415.769,92	747.473,60	0,53%	0,44%
14) Salário-família	51.707,00	61.752,10	113.459,10	0,08%	0,07%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	46.559.047,40	11.702.251,67	58.261.299,07	41,00%	16,70%
16) Custo Total (4+15)	56.430.784,16	11.702.251,67	68.133.035,83	47,95%	
Valor Atual da Folha Futura	77.937.196,25	64.144.905,83	142.082.102,08		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença é de obrigação da Prefeitura.

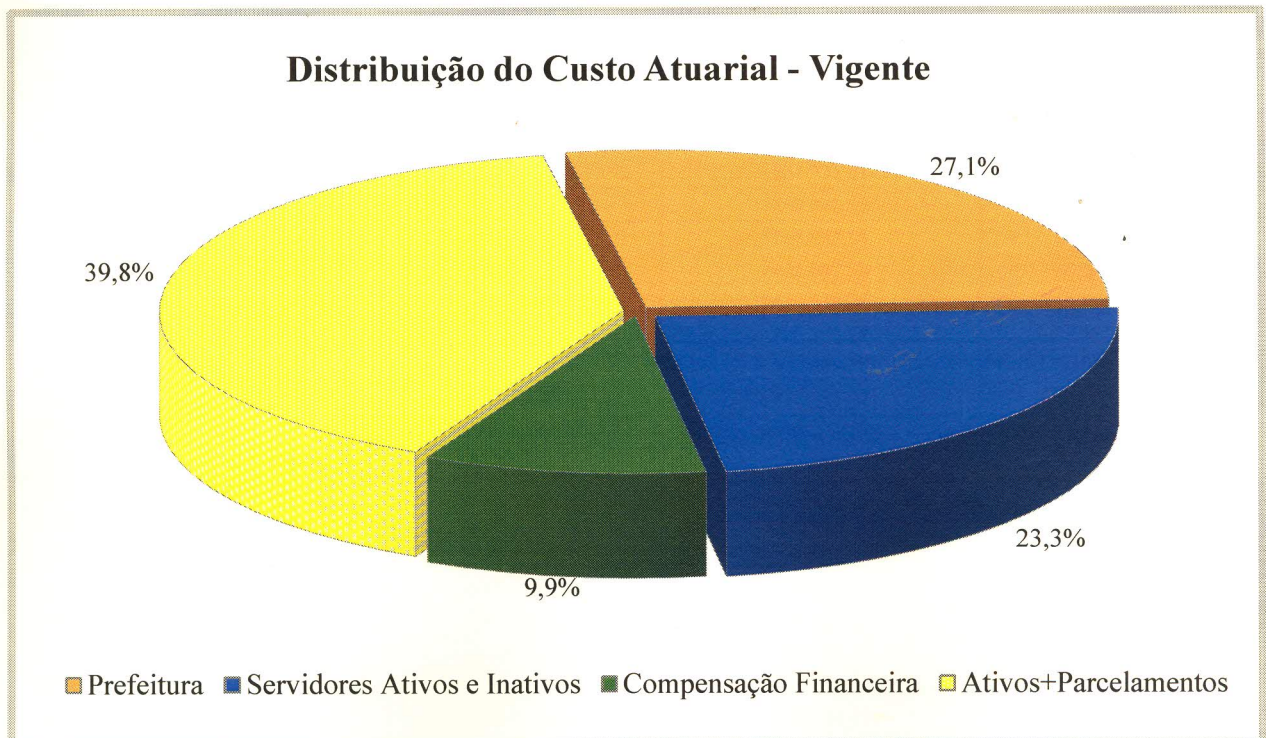
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	56.430.784,16	11.702.251,67	68.133.035,83	47,95%
Compensação a Recèber (-)	6.726.732,35	0,00	6.726.732,35	4,73%
Contribuição de Inativos (-)	244.336,51	22.243,46	266.579,97	0,19%
Contribuição de Ativos (-)	8.573.091,59	7.055.939,64	15.629.031,23	11,00%
Contrib. Normal Ente s/Ativos (-)	10.131.835,51	8.338.837,76	18.470.673,27	13,00%(*)
Contrib.Normal Ente s/Inativos (-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Ativo Financeiro (-)	27.163.113,88	0,00	27.163.113,88	19,12%
Déficit / Superávit Atuarial	3.591.674,32	3.714.769,19	123.094,87	0,09%

(*) Contribuição Normal de acordo com a Lei Municipal nº 1.892 /2015.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura Futura do Custo Atuarial:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	3.740.087,89	1.271.177,29	2.468.910,60	29.632.024,48
2017	3.983.984,66	1.444.757,61	2.539.227,05	32.171.251,53
2018	4.201.765,03	1.673.773,97	2.527.991,06	34.699.242,59
2019	4.411.012,28	1.886.403,31	2.524.608,97	37.223.851,56
2020	4.623.410,01	1.996.985,77	2.626.424,24	39.850.275,80
2021	4.825.127,05	2.188.205,04	2.636.922,01	42.487.197,80
2022	4.994.329,11	2.421.524,72	2.572.804,39	45.060.002,19
2023	5.172.297,31	2.680.549,60	2.491.747,71	47.551.749,90
2024	5.377.162,01	2.937.898,77	2.439.263,24	49.991.013,14
2025	5.588.908,58	3.340.665,93	2.248.242,65	52.239.255,79
2026	5.747.457,29	3.576.719,95	2.170.737,34	54.409.993,13
2027	5.885.593,85	3.796.341,18	2.089.252,67	56.499.245,79
2028	6.003.879,50	4.054.881,97	1.948.997,53	58.448.243,33
2029	6.167.745,66	4.366.653,66	1.801.092,00	60.249.335,32
2030	6.275.584,06	4.782.824,29	1.492.759,77	61.742.095,09
2031	6.465.497,02	4.942.399,08	1.523.097,94	63.265.193,03
2032	6.488.911,64	5.375.143,47	1.113.768,17	64.378.961,20
2033	6.538.599,14	5.694.873,81	843.725,33	65.222.686,54
2034	6.627.602,48	5.845.533,60	782.068,88	66.004.755,42
2035	6.694.249,54	5.842.477,63	851.771,91	66.856.527,33
2036	6.725.125,77	5.915.715,25	809.410,52	67.665.937,85
2037	6.734.859,96	6.028.917,12	705.942,84	68.371.880,70
2038	6.803.115,48	6.167.473,10	635.642,38	69.007.523,07
2039	6.840.573,08	6.178.033,32	662.539,76	69.670.062,83
2040	6.835.011,93	6.352.867,49	482.144,44	70.152.207,27
2041	6.865.127,31	6.358.070,54	507.056,77	70.659.264,04
2042	6.821.619,41	6.608.228,21	213.391,20	70.872.655,25
2043	6.853.796,08	6.674.523,73	179.272,35	71.051.927,59
2044	6.850.590,83	6.724.358,26	126.232,57	71.178.160,16
2045	6.832.426,18	6.767.558,76	64.867,42	71.243.027,58
2046	6.823.218,95	6.964.453,04	-141.234,09	71.101.793,49
2047	6.790.431,52	6.980.358,19	-189.926,67	70.911.866,81
2048	6.796.048,29	6.904.083,05	-108.034,76	70.803.832,05
2049	6.683.024,09	7.014.157,21	-331.133,12	70.472.698,94
2050	6.689.964,02	6.979.422,93	-289.458,91	70.183.240,03
2051	6.669.605,93	6.900.144,49	-230.538,56	69.952.701,46
2052	6.553.940,88	7.044.526,37	-490.585,49	69.462.115,98
2053	6.550.261,76	7.071.990,28	-521.728,52	68.940.387,46

... continua

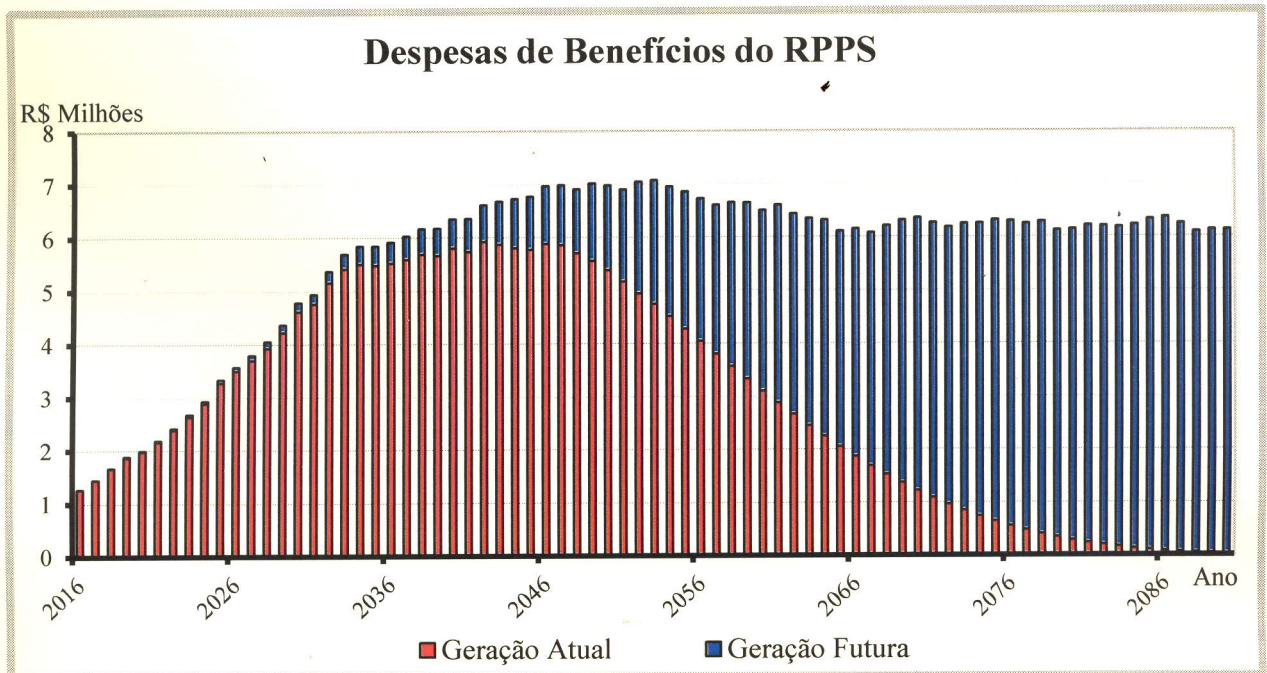
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	6.542.788,74	6.951.227,24	-408.438,50	68.531.948,96
2055	6.490.586,19	6.853.678,80	-363.092,61	68.168.856,35
2056	6.473.279,49	6.724.876,92	-251.597,43	67.917.258,92
2057	6.440.227,96	6.606.009,19	-165.781,23	67.751.477,69
2058	6.368.342,75	6.650.401,33	-282.058,58	67.469.419,11
2059	6.349.459,07	6.647.480,97	-298.021,90	67.171.397,22
2060	6.355.807,98	6.499.575,19	-143.767,21	67.027.630,00
2061	6.250.806,47	6.603.814,65	-353.008,18	66.674.621,82
2062	6.312.733,95	6.437.441,04	-124.707,09	66.549.914,73
2063	6.273.417,86	6.349.340,49	-75.922,63	66.473.992,10
2064	6.255.727,28	6.321.577,15	-65.849,87	66.408.142,22
2065	6.299.205,86	6.108.921,47	190.284,39	66.598.426,62
2066	6.239.107,80	6.152.234,05	86.873,75	66.685.300,37
2067	6.274.262,45	6.082.588,29	191.674,16	66.876.974,53
2068	6.207.318,45	6.209.944,17	-2.625,72	66.874.348,81
2069	6.202.290,90	6.312.417,62	-110.126,72	66.764.222,09
2070	6.195.984,14	6.359.377,11	-163.392,97	66.600.829,11
2071	6.214.847,27	6.266.107,50	-51.260,23	66.549.568,88
2072	6.216.270,41	6.179.549,46	36.720,95	66.586.289,84
2073	6.156.674,36	6.247.729,69	-91.055,33	66.495.234,51
2074	6.179.357,17	6.256.883,32	-77.526,15	66.417.708,36
2075	6.165.146,83	6.316.403,50	-151.256,67	66.266.451,69
2076	6.137.573,92	6.299.011,73	-161.437,81	66.105.013,88
2077	6.132.947,71	6.247.798,62	-114.850,91	65.990.162,98
2078	6.115.933,92	6.282.315,03	-166.381,11	65.823.781,87
2079	6.131.524,87	6.120.921,27	10.603,60	65.834.385,46
2080	6.117.932,87	6.140.656,82	-22.723,95	65.811.661,51
2081	6.079.325,63	6.214.819,44	-135.493,81	65.676.167,70
2082	6.106.116,90	6.202.061,17	-95.944,27	65.580.223,43
2083	6.085.184,76	6.180.627,78	-95.443,02	65.484.780,41
2084	6.097.639,84	6.226.760,23	-129.120,39	65.355.660,02
2085	6.077.705,94	6.327.912,60	-250.206,66	65.105.453,36
2086	6.051.483,31	6.365.356,83	-313.873,52	64.791.579,85
2087	6.042.324,75	6.249.526,90	-207.202,15	64.584.377,69
2088	6.049.624,43	6.092.448,95	-42.824,52	64.541.553,17
2089	6.043.807,84	6.128.855,09	-85.047,25	64.456.505,92
2090	6.038.981,03	6.128.472,09	-89.491,06	64.367.014,86
2091	6.026.221,65	6.038.202,06	-11.980,41	64.355.034,45

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X – Projeção Anual de Gastos do RPPS com Benefícios:



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **SERVIPREV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2013
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/13	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	294	277	303
Média da Remuneração do Ativo	1.289,73	1.866,27	2.090,22
Número de Beneficiários	40	55	59
Valor Médio dos Benefícios	1.019,30	1.066,87	1.196,49
Custo Total do Plano em R\$	42.999.669,03	56.921.315,27	68.133.035,83
Custo do Plano em % da Folha	47,95%	48,74%	47,95%
Superávit Atuarial em R\$	85.445,14	2.332.142,11	123.094,87
Superávit em % Folha	0,10%	2,00%	0,09%
Folha Salarial Futura em R\$	89.667.922,85	116.783.452,82	142.082.102,08
Investimentos do Plano em R\$	19.768.658,83	23.112.683,26	27.163.113,88

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento do número de servidores ativos, o aumento médio das remunerações, reversão do déficit atuarial em superávit em decorrência do aumento da alíquota normal de 13% para 15%, conforme Lei Municipal nº 1.892/2015 e a boa evolução do saldo dos investimentos do plano.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 68,133 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 68,256 milhões e, portanto, indica um superávit com valor atual de R\$ 123 mil reais, este valor representa 0,09% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Considerando o superávit atuarial identificado nesta avaliação atuarial, recomendamos a manutenção da alíquota normal de 15,00%, sendo 13% para pagamento dos benefícios e 2% para o custeio administrativo.

Rentabilidade Anual

De acordo com informações fornecidas pela diretoria do RPPS a rentabilidade no ano de 2015 foi de 17,58%. A política de investimentos definiu a meta atuarial em 17,28% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta estabelecida.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,42% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,42% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 15,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 13,00% será destinado ao custeio previdenciário.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 22 de abril de 2016.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**SERVIPREV – Fundo de Previdência do Município de
São Jorge do Patrocínio - PR**

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	27.163.113,88
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário	9.579.715,37
2.2.7.2.1.03.00	Provisão Benefícios Concedidos	9.579.715,37
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	9.871.736,76
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	33,08
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	291.988,31
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisão Benefícios a Conceder	17.460.303,64
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	58.261.299,07
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	18.470.673,27
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	15.895.578,12
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	6.434.744,04
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (Redutora)	0,00
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	123.094,87
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	123.094,87



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015	-	-	-	27.163.113,88
2016	3.740.087,89	1.271.177,29	2.468.910,60	29.632.024,48
2017	3.983.984,66	1.444.757,61	2.539.227,05	32.171.251,53
2018	4.201.765,03	1.673.773,97	2.527.991,06	34.699.242,59
2019	4.411.012,28	1.886.403,31	2.524.608,97	37.223.851,56
2020	4.623.410,01	1.996.985,77	2.626.424,24	39.850.275,80
2021	4.825.127,05	2.188.205,04	2.636.922,01	42.487.197,80
2022	4.994.329,11	2.421.524,72	2.572.804,39	45.060.002,19
2023	5.172.297,31	2.680.549,60	2.491.747,71	47.551.749,90
2024	5.377.162,01	2.937.898,77	2.439.263,24	49.991.013,14
2025	5.588.908,58	3.340.665,93	2.248.242,65	52.239.255,79
2026	5.747.457,29	3.576.719,95	2.170.737,34	54.409.993,13
2027	5.885.593,85	3.796.341,18	2.089.252,67	56.499.245,79
2028	6.003.879,50	4.054.881,97	1.948.997,53	58.448.243,33
2029	6.167.745,66	4.366.653,66	1.801.092,00	60.249.335,32
2030	6.275.584,06	4.782.824,29	1.492.759,77	61.742.095,09
2031	6.465.497,02	4.942.399,08	1.523.097,94	63.265.193,03
2032	6.488.911,64	5.375.143,47	1.113.768,17	64.378.961,20
2033	6.538.599,14	5.694.873,81	843.725,33	65.222.686,54
2034	6.627.602,48	5.845.533,60	782.068,88	66.004.755,42
2035	6.694.249,54	5.842.477,63	851.771,91	66.856.527,33
2036	6.725.125,77	5.915.715,25	809.410,52	67.665.937,85
2037	6.734.859,96	6.028.917,12	705.942,84	68.371.880,70
2038	6.803.115,48	6.167.473,10	635.642,38	69.007.523,07
2039	6.840.573,08	6.178.033,32	662.539,76	69.670.062,83
2040	6.835.011,93	6.352.867,49	482.144,44	70.152.207,27
2041	6.865.127,31	6.358.070,54	507.056,77	70.659.264,04
2042	6.821.619,41	6.608.228,21	213.391,20	70.872.655,25
2043	6.853.796,08	6.674.523,73	179.272,35	71.051.927,59
2044	6.850.590,83	6.724.358,26	126.232,57	71.178.160,16
2045	6.832.426,18	6.767.558,76	64.867,42	71.243.027,58
2046	6.823.218,95	6.964.453,04	(141.234,09)	71.101.793,49
2047	6.790.431,52	6.980.358,19	(189.926,67)	70.911.866,81
2048	6.796.048,29	6.904.083,05	(108.034,76)	70.803.832,05
2049	6.683.024,09	7.014.157,21	(331.133,12)	70.472.698,94
2050	6.689.964,02	6.979.422,93	(289.458,91)	70.183.240,03
2051	6.669.605,93	6.900.144,49	(230.538,56)	69.952.701,46
2052	6.553.940,88	7.044.526,37	(490.585,49)	69.462.115,98
2053	6.550.261,76	7.071.990,28	(521.728,52)	68.940.387,46

continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	6.542.788,74	6.951.227,24	(408.438,50)	68.531.948,96
2055	6.490.586,19	6.853.678,80	(363.092,61)	68.168.856,35
2056	6.473.279,49	6.724.876,92	(251.597,43)	67.917.258,92
2057	6.440.227,96	6.606.009,19	(165.781,23)	67.751.477,69
2058	6.368.342,75	6.650.401,33	(282.058,58)	67.469.419,11
2059	6.349.459,07	6.647.480,97	(298.021,90)	67.171.397,22
2060	6.355.807,98	6.499.575,19	(143.767,21)	67.027.630,00
2061	6.250.806,47	6.603.814,65	(353.008,18)	66.674.621,82
2062	6.312.733,95	6.437.441,04	(124.707,09)	66.549.914,73
2063	6.273.417,86	6.349.340,49	(75.922,63)	66.473.992,10
2064	6.255.727,28	6.321.577,15	(65.849,87)	66.408.142,22
2065	6.299.205,86	6.108.921,47	190.284,39	66.598.426,62
2066	6.239.107,80	6.152.234,05	86.873,75	66.685.300,37
2067	6.274.262,45	6.082.588,29	191.674,16	66.876.974,53
2068	6.207.318,45	6.209.944,17	(2.625,72)	66.874.348,81
2069	6.202.290,90	6.312.417,62	(110.126,72)	66.764.222,09
2070	6.195.984,14	6.359.377,11	(163.392,97)	66.600.829,11
2071	6.214.847,27	6.266.107,50	(51.260,23)	66.549.568,88
2072	6.216.270,41	6.179.549,46	36.720,95	66.586.289,84
2073	6.156.674,36	6.247.729,69	(91.055,33)	66.495.234,51
2074	6.179.357,17	6.256.883,32	(77.526,15)	66.417.708,36
2075	6.165.146,83	6.316.403,50	(151.256,67)	66.266.451,69
2076	6.137.573,92	6.299.011,73	(161.437,81)	66.105.013,88
2077	6.132.947,71	6.247.798,62	(114.850,91)	65.990.162,98
2078	6.115.933,92	6.282.315,03	(166.381,11)	65.823.781,87
2079	6.131.524,87	6.120.921,27	10.603,60	65.834.385,46
2080	6.117.932,87	6.140.656,82	(22.723,95)	65.811.661,51
2081	6.079.325,63	6.214.819,44	(135.493,81)	65.676.167,70
2082	6.106.116,90	6.202.061,17	(95.944,27)	65.580.223,43
2083	6.085.184,76	6.180.627,78	(95.443,02)	65.484.780,41
2084	6.097.639,84	6.226.760,23	(129.120,39)	65.355.660,02
2085	6.077.705,94	6.327.912,60	(250.206,66)	65.105.453,36
2086	6.051.483,31	6.365.356,83	(313.873,52)	64.791.579,85
2087	6.042.324,75	6.249.526,90	(207.202,15)	64.584.377,69
2088	6.049.624,43	6.092.448,95	(42.824,52)	64.541.553,17
2089	6.043.807,84	6.128.855,09	(85.047,25)	64.456.505,92

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	303
Folha Salarial de Ativos	633.336,38
Idade Média de Ativos	42,5
Nº de Servidores Inativos	59
Folha dos Inativos	70.592,95
Idade Média de Inativos	58,9
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,42%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,42%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308